



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.658 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 7.770/2014 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora SYLVIA FERNANDA ALVES DE LIMA LOPES, portadora do RG/SP. 10.688.550-9, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.653, de 16 de setembro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos